



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.263/2015

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.018/2014, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.001/2014 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.301.0075-2.035.000 PROG. MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE ATENÇÃO BÁSICA.

(173) 3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 54.000,00
(174) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06.001.10.302.0075-2.032.000 PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA.

(217) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 34.000,00
(218) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 24 de fevereiro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal